

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMPG
EDITAL

EDITAL 71/2020

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003 - AGENTE DE COMBATE ÀS
ENDEMIAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004 - AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE

PROCESSO SEI 20.0.000038449-7

O Município de Porto Alegre/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público as próximas etapas dos Processos Seletivos Públicos, conforme segue:

1. A Nominata da Banca Elaboradora das Provas Teórico-Objetivas, conforme **Anexo I**.

2. A Lista Preliminar de Inscritos, **conforme Anexo II**.

3. Inscrições bloqueadas

3.1 Foram bloqueadas as inscrições de nº 58610717204-2 e 58696712827-4 considerando o disposto no item 6.8 do Edital de Abertura do concurso em epígrafe, ficando homologadas apenas a última inscrição realizada e devidamente paga destes candidatos.

3.2 Foram bloqueadas as inscrições nº 58615714023-3, 58671713024-9, 58623712897-1, 58629713459-8, 58695713478-9, 58669713949-7, 58653713653-9 e 58662714025-6 considerando o disposto no item 8.11 do Edital de Abertura do concurso em epígrafe, ficando homologadas apenas as inscrições destes candidatos geradas om o último protocolo registrado no sistema de isenção.

3.3 Foram bloqueadas as inscrições 58623713725-3 e 58622712590-6, ficando homologadas apenas as inscrições isentas, conforme edital 70/2020. Estes candidatos terão direito a devolução da taxa de inscrição, conforme disposto no Item 5 do Edital 59/2020, cujo regulamento para preenchimento do Formulário da Devolução da Taxa de inscrição será divulgado em edital específico.

4. Exercício de Jurado em Tribunal do Júri

4.1 Os candidatos de inscrição nº 58622723551-5, 58608725738-2 e 58674713446-5 tiveram sua solicitação de utilizar, como Critério de Desempate, o seu Exercício de Jurado em Tribunal do Júri **deferida**.

4.2 Os candidatos de inscrição nº 58622712590-6, 58694715695-9, 58656725322-1, 58660723545-0 e 58644725212-6 tiveram sua solicitação de utilizar, como Critério de Desempate, o seu Exercício de Jurado em Tribunal do Júri **indeferida**, pois não comprovaram terem participado do Conselho de Sentença.

5. Atendimento Especial para o Dia de Prova

5.1 Serão atendidos os pedidos abaixo, para o dia de prova, conforme segue:

Inscrição	Nome	Atendimentos Especiais
58609725142-0	Anderson Natanael de Lima Fagundes	Acesso facilitado, Auxílio para preenchimento da Grade de Respostas da Prova Teórico-Objetiva, Mesa e Cadeira Especial e Técnico de Enfermagem para troca de Sonda Vesical ou Bolsa de Colostomia.

5.2 Não serão atendidos os pedidos abaixo, para o dia de prova, conforme segue:

Inscrição	Nome	Solicitação /Motivo do Indeferimento
-----------	------	--------------------------------------

58609725142-0	Anderson Natanael de Lima Fagundes	<p>Ledor: a solicitação não condiz com a deficiência.</p> <p>Tempo adicional de 1 hora: Não ter sido enviado laudo com justificativa para concessão dessa condição (tempo adicional).</p> <p>Transcritor para Prova de Redação ou Discursiva: Necessidade não condiz com o tipo de prova.</p> <p>Uso de computador para digitação da Redação ou Discursiva: Necessidade não condiz com o tipo de prova.</p>
58601724109-2	Caroline Carvalho da Silva	<p>Sala para amamentação: Não encaminhou atestado de amamentação e cópia da certidão de nascimento da criança conforme exigido no Edital de Abertura do concurso em epígrafe.</p>

6. Os candidatos de Inscrição nº 58601726139-0, 58610724351-7, 58633726116-9, 58678726382-0, 58622726234-6, 58669726725-0, 58669726398-9, 58601726769-8, 58692725978-2, 58659726197-1, 58618726420-1, 58619725357-6, 58635726631-9, 58669726864-0, 58615726357-8, 58606724640-0, 58623713878-1, 58601724527-8, 58646726049-0, 58601726997-7, 58642726904-8 e 58611726182-3 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como "não aceitas". Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

7. O **Prazo de Recursos** referente à listagem preliminar das inscrições, dos candidatos que utilizarão como critério de desempate a participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri e das fotos "não aceitas", ou seja, que não estiverem de acordo para fins de identificação no dia de prova, será no período de **23/07/2020 a 27/07/2020**, através de formulário online disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

8. Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento deverão ser corrigidos através do Link Alteração de Dados Cadastrais, disponível no site da FUNDATEC Concursos, sob pena do candidato ser impedido de realizar a prova.

Porto Alegre, 21 de julho de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO,

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Garcia de Castro, Secretário Municipal**, em 21/07/2020, às 17:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **10963149** e o código CRC **8B79FC76**.